ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 25.11.2019.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 15:30h, nesta cidade de Teresina, na Rua Felix Pacheco, 1680, Centro, reuniu-se o Plenário deste Conselho com as seguintes presenças: **Dorgilan Rodrigues da Cruz (Presidente), Fernando Batista Galvão de Barros (Vice-Presidente), Cloves José dos Santos, com a presença do Conselheiro Suplente eleito, econ. Pedro Andrade de Oliveira** e eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva, que secretariei os trabalhos. O Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: **I. EXPEDIENTE**: 1.1. Aprovação da ata da reunião anterior, em votação a mesma foi aprovada pelos presentes. **II. CORRESPONDENCIAS. 2.1. RECEBIDAS COFECON:** Ofício Circular nº 146/2019, assunto: Conclusão da licitação do novo sistema cadastral, financeiro e fiscal; Ofício Circular nº 150/2019, assunto: E**ncaminha Resolução nº 2.021, de 21 de outubro de 2019 - Anuidades e Emolumentos;** Of. Circ. n°. 152/2019, de 06.11.2019, assunto: Envia Guia de Orientação Profissional; Of. Circ. n°. 154/2019, de 06.11.2019, assunto: **Informa sobre o procedimento de cobrança das anuidades para o próximo exercício;** Of. Circ. n°. 0155/2019, de 13.11.2019, assunto: **Envia logomarcas dos Corecons com brasão da República**; Of. Circ. nº 156/2019, 07.11.2019, assunto: Encaminha Resolução nº 2.020/2019-Modifica as regras para as atividades de arbitragem e mediação previstas na Consolidação da Legislação da Profissão de Economista; Of. Circ. n°. 158/2019, de 18.11.2019, assunto: Encaminha Resolução nº 2.022, de 21 de outubro de 2019 - Altera dispositivos da Resolução 1.945, de 30 de novembro de 2015; Of. Circ. n°. 160/2019, de 08.11.2019, assunto: Envio do Laudo de Auditoria Independente do processo eleitoral do Sistema Cofecon/Corecons; Of. Circ. nº 161/2019, de 18.11.2019, assunto: Encaminha Portaria nº 51/2019 - Grupo de Trabalho Filiação de Mestres e Doutores em Economia. **2.2. OUTROS.** Notificação nº 2019/00356 – Conselho Regional de Contabilidade – CRCPI; Convite: Comissão de Administração Pública e Política Social – Audiência Pública, realizado em 31/10/2019; Ofício Circular nº 026/2019, 05/11/2019, assunto: Consulta sobre a resolução nº 2017/2019 Cofecon – Altera dispositivos do normativo de procedimentos para Registro de Profissionais. **2.3. EXPEDIDAS.** Ofício n°. 087/2019, de 05/11/2019, assunto: Resposta de Notificação/2019/000356 – Conselho de Contabilidade; Ofício n°. 088/2019, de 07/11/2019, assunto: Envio dos Processos nº 267/2019 – Balancete do 3º Trimestre de 2019 e comprovante de pag. de cota parte devida e processo Eleitoral nº 190/2019-AD; Ofícios n°. 089/2019, de 08/11/2019, assunto: Envio de lote 3051 de carteira de economista para confecção; Ofício n°. 090/2019, de 18/11/2019,

assunto: Deferimento de Prorrogação de Suspensão de Registro; Ofício n°. 091/2019, de 18/11/2019, assunto: DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO- José Campelo Sobrinho Neto; Ofício n°. 092/2019, de 18/11/2019, assunto: DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO- Leoni Quaresma de Melo**. III. ORDEM DO DIA**. Anuidade de 2020 e taxas de emolumentos. O COFECON estipulou a anuidade 2020 em R$ R$ 595,57, podendo os Regionais conceder até 20% de desconto no valor proposto, em comum acordo, decidido em Plenária conceder 10% de desconto do valor proposto pelo Federal, ficando a ANUIDADE 2020 do CORECON/PI em R$ 536,01. Para pessoa para pessoa jurídica varia de acordo com o capital registrado. Sobre o valor da anuidade vigente para o exercício, serão concedidos descontos para pagamento da cota única nas hipóteses a seguir relacionadas, tanto para pessoa física como para pessoa jurídica: até 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 31 de janeiro de 2020; II – até 5% (cinco por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 29 de fevereiro de 2020. II – Pagamento parcelado, sem descontos. - 1ª Parcela com vencimento até 31.01.2020; 2ª Parcela com vencimento até 29.02.2020; 3ª Parcela com vencimento até 31.03.2020. E os valores dos emolumentos sofreram majoração de 3,16025% que corresponde ao INPC acumulado do período, salve os que foram estabelecidos pelo COFECON com valor único. **V. INFORMES DO PRESIDENTE. O presidente falou do** Ofício Circular nº 146/2019, que trata sobre licitação do novo sistema cadastral, financeiro e fiscal do Sistema COFECON/CORECON's. O **presidente falou sobre o contrato da prestação de serviço contábil. Preço exorbitante. IV. INFORMES CONSELHEIROS. O conselheiro Fernando Galvão falou da sua participação em** Audiência Pública, realizada pela Comissão de Administração Pública e Política Social em 31/10/2019. O Projeto de Emenda à Constituição (PEC) 119/2019, sob a autoria da Senadora Katia Abreu que tramita no Senado Federal prevê, durante um período de quinze anos, que seja destinado a investimentos públicos em infraestrutura logística de transporte ferroviário, rodoviário e hidroviário, e na geração e transmissão de energia, 1% (dos 3% previstos) para os fundos constitucionais do Nordeste, Norte e Centro-Oeste (FNE, FNO e FCO). Também autoriza outras instituições financeiras, cooperativas de crédito e agências estaduais de fomento a conceder empréstimos com recursos dos fundos constitucionais.Na audiência pública, provocada pelo sindicato dos funcionários do Banco do Nordeste (BNB) junto à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, a pauta era a manutenção da operação dos recursos via BNB pelo entendimento de que é a instituição com expertise para atuar na área e que outras instituições financeiras atuando, podem comprometer a eficiência e eficácia desses investimentos produtivos. **VI PROCESSOS: 1. PEDIDO DE**

CANCELAMENTO DE REGISTRO: HOMOLOGADO. Requerente: Irenio Lopes de S. Campos, proc. nº 017/2019C, relator: Cons. Fernando. 2. **Pedido de Cancelamento DISTRIBUIDO**: Requerente Giovanni Bruno Fonseca de Sampaio, proc.nº 024/2019. Relator Cloves Jose. **3. PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE REGISRO – HOMOLOGADO:** Requerente: Clarissa Flavia Santos Araújo, proc. nº 216/2018/AD relator: Fernando. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelo Presidente, Teresina, 25 de novembro de 2019.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz	Maria do Espírito Santo G.O.Silva
Presidente	Secretária da Sessão